



## Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças  
Setor de Gestão Financeira

---

**Edital n.º 3/SGF//2021**

### **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022**

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, em cumprimento do n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 25/08/2021, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 10/09/2021, deliberou, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 106ª da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, fixar em 0,25% a TMDP para 2022.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser fixado nos locais públicos de estilo e publicitado no site do Município de Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 13 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

Vitor Proença



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer  
do Sal  
Tel: 265610050 - Fax: 265610051  
gab.financeiro@m-alcacerdosal.pt